

PARA: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
A/C: Cmte. Nivaldo TORRES
Data: 17 de Junho de 2026 N° da Proposta: SGI 024/2026
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978

PARA: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
Att.: Cmte. Nivaldo TORRES
Gestão da Qualidade
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de complementação do Relatório de Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978, apresentada pela International Maritime Organization (IMO), encaminhamos a presente proposta técnica para a prestação dos serviços de complementação da auditoria do Sistema de Gestão de Conformidade Legal relacionado à referida Convenção.

O escopo proposto visa atender às observações e requisitos apontados, contribuindo para o fortalecimento do sistema de gestão e para a demonstração da conformidade com os requisitos aplicáveis.

Permanecemos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e realizar os ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Luca Padovano.
Diretoria Executiva
Instituto Ecológico Aqualung.

PARA: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
A/C: Cmte. Nivaldo TORRES
Data: 17 de Junho de 2026 N° da Proposta: SGI 024/2026
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978

1.0 ESCOPO DA AUDITORIA

Os serviços serão prestados à Diretoria de Portos e Costas (DPC) e consistirão na complementação da Auditoria do Sistema de Gestão de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978 da IMO, como objetivo de complementar o processo de Auditoria Interna Independente, visando avaliar e evidenciar a conformidade do sistema em atendimento aos requisitos da Convenção STCW-1978 e às expectativas dos membros do Painel da Organização.

2.0 ETAPAS DE AUDITORIA

As etapas de trabalho propostas foram dimensionadas e especificadas conforme descrito a seguir:

- Receber, analisar e comparar os dados e informações disponibilizados pelos membros do Painel da IMO;
- Receber e analisar a documentação complementar requerida pelos membros do Painel, conforme estabelecido no documento *“Information Communicated in Accordance with Regulations I/7 and I/8 of the STCW Convention and Sections A-I/7 (Paragraphs 4, 5 and 6) and A-I/8 of the STCW Code”*;
- Realizar reuniões com representantes da Diretoria de Portos e Costas (DPC) para esclarecimentos e complementação das informações e documentos analisados;
- Elaborar a revisão e complementação do Relatório de Auditoria, contemplando o atendimento às exigências e recomendações do Painel da IMO, com emissão do documento em português e inglês.

3.0 INVESTIMENTO

O investimento para a execução dos serviços de Complementação da Auditoria do Sistema de Gestão de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978 da IMO, contemplando todas as etapas descritas no Item 2 desta proposta, é de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**.

O valor apresentado compreende a análise documental, realização de reuniões de esclarecimento, avaliação das informações complementares requeridas pelo Painel da IMO e a revisão do Relatório de Auditoria, com emissão das versões em português e inglês.

4.0 EQUIPE TÉCNICA

BIANCA AMORIM DOS SANTOS

Auditora Líder da Qualidade STCW e ISO9001:2015 – IRCA

- Mestre em Sistema de Gestão e Sustentabilidade pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-graduada em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada e Licenciada em Educação pela Universidade Gama Filho.

PARA: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
A/C: Cmte. Nivaldo TORRES
Data: 17 de Junho de 2026 N° da Proposta: SGI 024/2026
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978

- Auditora Líder de Sistemas de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Responsabilidade Social Empresarial, formada pelo Bureau Veritas e pelo Instituto Ecológico Aqualung. Atua como Consultora e Instrutora de Sistemas de Gestão pelo Bureau Veritas desde 2006 e pela SGS desde 2015.
- Possui sólida experiência na implantação, manutenção, auditoria e preparação de organizações para certificações de Sistemas de Gestão da Qualidade, com ênfase no segmento marítimo, industrial e portuário. Especialista em Administração, Planejamento Estratégico, Sustentabilidade Corporativa, Coordenação de Projetos e preparação de empresas para certificações nas normas ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, SA 8000 e ABNT NBR 16001, além de outras diretrizes relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, como ISO 26000, GRI, Pacto Global e Agenda 21.
- No segmento marítimo, atua desde 2007 em auditorias de certificação, qualificação técnica e avaliação da conformidade de organizações marítimas com os requisitos da Norma ISO 9001. Foi responsável pela condução e suporte técnico em processos de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade no Centro de Projetos de Navios (CPN) e no Arsenal de Marinha, além de atuar em processos de qualificação técnica e avaliação de conformidade em outras organizações do setor marítimo e portuário.
- Desde 2016, atua como instrutora e conteudista da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), mantenedora da Escola Técnica de Estudos do Mar (ETEMAR), ministrando cursos de Segurança Portuária (NR-29) e disciplinas voltadas à gestão ambiental, auditoria ambiental, qualidade, segurança, saúde ocupacional e gestão portuária, para cursos técnicos da área marítima e ambiental.
- Desde 2018, atua como auditora líder das Regras I/7 e I/8 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/1978), como emendada, na avaliação independente realizada no Brasil, abrangendo a Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar (CIABA) e o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).
- Em reconhecimento à sua contribuição técnica e atuação junto ao setor marítimo, recebeu o Prêmio “Amigo da Marinha”, honraria concedida pela Marinha do Brasil a profissionais e instituições que se destacam pelo apoio e relevantes serviços prestados à Força Naval.
- Coach formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, com certificações internacionais pela GCC – Global Coaching Community (Alemanha), ECA – European Coaching Association (Alemanha/Brasil) e Metaforum Internacional – Akademie Für Kompetenzentwicklung (Itália/Alemanha/Brasil), em Professional Coaching e Self Coaching.

VALQUIRIA DE ARAUJO

Especialista da Qualidade STCW e ISO9001:2015

- Pós-Graduada em Logística Empresarial pela UCAM/RJ. Graduada em Administração de Empresas pela UNESA/RJ
- Executiva de Comércio Exterior e Operações Globais, com 15 anos de experiência em ambientes de alta criticidade, forte controle regulatório e elevada complexidade operacional. Atuação consolidada em logística internacional, comércio exterior, gestão aduaneira e compliance, integrando rigor normativo, eficiência operacional, mitigação de riscos e redução

PARA: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
A/C: Cmte. Nivaldo TORRES
Data: 17 de Junho de 2026 N° da Proposta: SGI 024/2026
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal da Convenção STCW-1978

de custos. Possui sólida experiência em instituições públicas estratégicas, como a Marinha do Brasil.

- Moção Honrosa nº 14855/2025 recebida no Salão Nobre da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em dezembro de 2025, pela excelente atuação no exercício de suas funções.
- Atuação destacada em compliance aduaneiro, auditorias internas e certificações ISO 9001:2015, com forte interface com a Receita Federal e demais órgãos anuentes, garantindo conformidade regulatória, segurança operacional e continuidade dos negócios.
- Experiência em análise e otimização de custos logísticos e portuários, negociação de fretes e aplicação de indicadores de desempenho, incluindo Balanced Scorecard (BSC), para suporte à tomada de decisão estratégica.
- Graduanda em Direito, com foco em Direito Marítimo e Aduaneiro, agregando visão jurídica à gestão operacional e à governança de riscos, contribuindo para decisões mais seguras, estratégicas e alinhadas às exigências regulatórias nacionais e internacionais.

5.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado conforme negociações entre o Cliente e a Assessoria Técnica.

6.0 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 dias, a partir da data de sua entrega.